



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001000

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	300.000
TOTAL .....					300.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	300.000
TOTAL .....								300.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001001

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.000
TOTAL .....					24.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.000
TOTAL .....								24.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001002

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	22.200.000
TOTAL .....					22.200.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	22.200.000
TOTAL .....								22.200.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001003

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2D30

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.672.200
TOTAL .....					4.672.200

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.672.200
TOTAL .....								4.672.200

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001004

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	561.914
TOTAL .....					561.914

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004141	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	561.914
TOTAL .....								561.914

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001005

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	300.000
TOTAL .....					300.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	300.000
TOTAL .....								300.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001006

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	396.000
TOTAL .....					396.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	396.000
TOTAL .....								396.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001007

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	26.400.000
TOTAL .....					26.400.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	26.400.000
TOTAL .....								26.400.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001008

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2D30

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.121.400
TOTAL .....					7.121.400

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.121.400
TOTAL .....								7.121.400

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001009

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	760.308
TOTAL .....					760.308

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004142	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	760.308
TOTAL .....								760.308

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001010

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	863.158
TOTAL .....					863.158

TOTAL .....

863.158

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004143	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	863.158
TOTAL .....								863.158

TOTAL .....

863.158

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
8100 - Relator Geral		81001011
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
5300000 - Distrito Federal		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b>
Orçamento Fiscal		M. da Educação
<b>FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO</b>		
12.331.2109.2010		
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares		

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b>	<b>QUANTIDADE</b>
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	150.000
TOTAL .....			150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004244	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	150.000
TOTAL .....						150.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001012

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.380.000

TOTAL .....

1.380.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004244

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.380.000

TOTAL .....

1.380.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001013

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.120.000

TOTAL .....

6.120.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004244

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

6.120.000

TOTAL .....

6.120.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001014

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	320.536
TOTAL .....					320.536

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004244	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	320.536
TOTAL .....								320.536

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001015

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Nac. Educação de Surdos

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.200
TOTAL .....					19.200

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004254	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	19.200
TOTAL .....								19.200

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001016

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Nac. Educação de Surdos

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

348.000

TOTAL .....

348.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004254

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

348.000

TOTAL .....

348.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001017

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Nac. Educação de Surdos

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.584.000

TOTAL .....

1.584.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004254

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.584.000

TOTAL .....

1.584.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001018

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Nac. Educação de Surdos

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

70.652

TOTAL .....

70.652

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004254

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

70.652

TOTAL .....

70.652

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001019

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Benjamin Constant

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

10.200

TOTAL .....

10.200

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004263

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

10.200

TOTAL .....

10.200

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001020

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Benjamin Constant

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

186.204

TOTAL .....

186.204

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004263

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

186.204

TOTAL .....

186.204

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001021

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Benjamin Constant

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

920.004

TOTAL .....

920.004

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004263

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

920.004

TOTAL .....

920.004

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001022

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Benjamin Constant

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.181
TOTAL .....					37.181

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004263	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.181
TOTAL .....								37.181

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001023

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

156.000

TOTAL .....

156.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004274

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

156.000

TOTAL .....

156.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001024

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL .....

6.960.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004274

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL .....

6.960.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001025

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	9.120.000
TOTAL .....					9.120.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004274	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.120.000
TOTAL .....								9.120.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001026

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	244.012
TOTAL .....					244.012

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004274	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	244.012
TOTAL .....								244.012

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001027

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUF - Vale São Francisco

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

164.040

TOTAL .....

164.040

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004285

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

164.040

TOTAL .....

164.040

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001028

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUF - Vale São Francisco

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

155.592

TOTAL .....

155.592

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004285

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

155.592

TOTAL .....

155.592

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001029

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUF - Vale São Francisco

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.250.272

TOTAL .....

3.250.272

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004285

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

3.250.272

TOTAL .....

3.250.272

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001030

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUF - Vale São Francisco

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	27.642
TOTAL .....					27.642

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004285	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	27.642
TOTAL .....								27.642

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001031

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFAL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	264.000
TOTAL .....					264.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004300	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	264.000
TOTAL .....								264.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001032

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFAL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	966.000
TOTAL .....					966.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004300	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	966.000
TOTAL .....								966.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001033

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFAL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	11.160.000
TOTAL .....					11.160.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004300	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	11.160.000
TOTAL .....								11.160.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001034

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFAL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	207.708
TOTAL .....					207.708

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004300	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	207.708
TOTAL .....								207.708

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001035

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFBA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	384.000
TOTAL .....					384.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	384.000
TOTAL .....								384.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001036

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFBA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.656.000

TOTAL .....

1.656.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004314

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.656.000

TOTAL .....

1.656.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001037

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFBA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

20.075.460

TOTAL .....

20.075.460

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004314

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

20.075.460

TOTAL .....

20.075.460

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001038

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFBA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	465.307
TOTAL .....					465.307

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004314	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	465.307
TOTAL .....								465.307

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001039

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

444.000

TOTAL .....

444.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004328

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

444.000

TOTAL .....

444.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001040

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

720.000

TOTAL .....

720.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004328

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

720.000

TOTAL .....

720.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001041

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.073.548
TOTAL .....					18.073.548

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004328	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.073.548
TOTAL .....								18.073.548

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001042

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	603.637
TOTAL .....					603.637

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004328	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	603.637
TOTAL .....								603.637

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001043

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFES

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

298.440

TOTAL .....

298.440

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004342

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

298.440

TOTAL .....

298.440

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001044

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFES

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.828
TOTAL .....					96.828

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004342	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	96.828
TOTAL .....								96.828

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001045

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFES

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	12.840.000
TOTAL .....					12.840.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004342	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.840.000
TOTAL .....								12.840.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001046

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFES

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	164.259
TOTAL .....					164.259

TOTAL .....

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004342	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	164.259
TOTAL .....								164.259

TOTAL .....

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001047

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	432.000
TOTAL .....					432.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004357	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	432.000
TOTAL .....								432.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001048

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.144.356

TOTAL .....

1.144.356

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004357

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.144.356

TOTAL .....

1.144.356

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001049

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	16.680.000
TOTAL .....					16.680.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004357	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	16.680.000
TOTAL .....								16.680.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001050

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	322.392
TOTAL .....					322.392

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004357	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	322.392
TOTAL .....								322.392

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001051

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Fluminense/RJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	540.000
TOTAL .....					540.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004372	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	540.000
TOTAL .....								540.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001052

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Fluminense/RJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.600.000

TOTAL .....

6.600.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004372

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

6.600.000

TOTAL .....

6.600.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001053

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Fluminense/RJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

25.585.860

TOTAL .....

25.585.860

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004372

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

25.585.860

TOTAL .....

25.585.860

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001054

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Fluminense/RJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	602.943
TOTAL .....					602.943

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004372	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	602.943
TOTAL .....								602.943

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001055

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Juiz de Fora/MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

276.000

TOTAL .....

276.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004386

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

276.000

TOTAL .....

276.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001056

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Juiz de Fora/MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

984.000

TOTAL .....

984.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004386

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

984.000

TOTAL .....

984.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001057

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Juiz de Fora/MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

9.810.684

TOTAL .....

9.810.684

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004386

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

9.810.684

TOTAL .....

9.810.684

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001058

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Juiz de Fora/MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	182.854
TOTAL .....					182.854

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004386	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	182.854
TOTAL .....								182.854

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001059

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFMG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	599.604
TOTAL .....					599.604

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004403	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	599.604
TOTAL .....								599.604

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001060

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFMG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.880.000
TOTAL .....					2.880.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004403	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.880.000
TOTAL .....								2.880.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001061

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFMG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	25.555.560
TOTAL .....					25.555.560

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004403	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	25.555.560
TOTAL .....								25.555.560

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81001062**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFMG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	601.868
TOTAL .....					601.868

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004403	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	601.868
TOTAL .....								601.868

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001063

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

433.356

TOTAL .....

433.356

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004420

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

433.356

TOTAL .....

433.356

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001064

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.414.776

TOTAL .....

1.414.776

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004420

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.414.776

TOTAL .....

1.414.776

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001065

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	19.516.140
TOTAL .....					19.516.140

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004420	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	19.516.140
TOTAL .....								19.516.140

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001066

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	328.393
TOTAL .....					328.393

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004420	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	328.393
TOTAL .....								328.393

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001067

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPB

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

444.000

TOTAL .....

444.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004435

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

444.000

TOTAL .....

444.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001068

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPB

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.860.000
TOTAL .....					1.860.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004435	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.860.000
TOTAL .....								1.860.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001069

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPB

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

23.351.268

TOTAL .....

23.351.268

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004435

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

23.351.268

TOTAL .....

23.351.268

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001070

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPB

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	415.427
TOTAL .....					415.427

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004435	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	415.427
TOTAL .....								415.427

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001071

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	537.360
TOTAL .....					537.360

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004449	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	537.360
TOTAL .....								537.360

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001072

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

948.000

TOTAL .....

948.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004449

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

948.000

TOTAL .....

948.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001073

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	17.830.428
TOTAL .....					17.830.428

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004449	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	17.830.428
TOTAL .....								17.830.428

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001074

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	528.464
TOTAL .....					528.464

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004449	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	528.464
TOTAL .....								528.464

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001075

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	420.000
TOTAL .....					420.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004464	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	420.000
TOTAL .....								420.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001076

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.996.928
TOTAL .....					2.996.928

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004464	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.996.928
TOTAL .....								2.996.928

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001077

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.910.152
TOTAL .....					21.910.152

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004464	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	21.910.152
TOTAL .....								21.910.152

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001078

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	441.181
TOTAL .....					441.181

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004464	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	441.181
TOTAL .....								441.181

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001079

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

390.000

TOTAL .....

390.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004483

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

390.000

TOTAL .....

390.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001080

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

720.000

TOTAL .....

720.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004483

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

720.000

TOTAL .....

720.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001081

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

20.580.780

TOTAL .....

20.580.780

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004483

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

20.580.780

TOTAL .....

20.580.780

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001082

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

417.621

TOTAL .....

417.621

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004483

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

417.621

TOTAL .....

417.621

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001083

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	265.788
TOTAL .....					265.788

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004498	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	265.788
TOTAL .....								265.788

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001084

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.932.000

TOTAL .....

1.932.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004498

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.932.000

TOTAL .....

1.932.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001085

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

22.735.176

TOTAL .....

22.735.176

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004498

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

22.735.176

TOTAL .....

22.735.176

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001086

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	544.905
TOTAL .....					544.905

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004498	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	544.905
TOTAL .....								544.905

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001087

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	758.640
TOTAL .....					758.640

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004513	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	758.640
TOTAL .....								758.640

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001088

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

18.240.000

TOTAL .....

18.240.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004513

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

18.240.000

TOTAL .....

18.240.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001089

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	43.200.000
TOTAL .....					43.200.000

TOTAL .....

43.200.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004513	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	43.200.000
TOTAL .....								43.200.000

TOTAL .....

43.200.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001090

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.004.055
TOTAL .....					1.004.055

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004513	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.004.055
TOTAL .....								1.004.055

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001091

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	348.000
TOTAL .....					348.000

TOTAL .....

348.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004528	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	348.000
TOTAL .....								348.000

TOTAL .....

348.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001092

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	772.572
TOTAL .....					772.572

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004528	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	772.572
TOTAL .....								772.572

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001093

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

18.600.000

TOTAL .....

18.600.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004528

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

18.600.000

TOTAL .....

18.600.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001094

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	296.896
TOTAL .....					296.896

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004528	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	296.896
TOTAL .....								296.896

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001095

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Santa Maria/RS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

384.000

TOTAL .....

384.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004544

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

384.000

TOTAL .....

384.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001096

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Santa Maria/RS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

174.396

TOTAL .....

174.396

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004544

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

174.396

TOTAL .....

174.396

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001097

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Santa Maria/RS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004544

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001098

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Santa Maria/RS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	342.980
TOTAL .....					342.980

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004544	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	342.980
TOTAL .....								342.980

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001099

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - PE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	204.000
TOTAL .....					204.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004559	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	204.000
TOTAL .....								204.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001100

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - PE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

377.412

TOTAL .....

377.412

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004559

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

377.412

TOTAL .....

377.412

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81001101**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - PE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

9.032.952

TOTAL .....

9.032.952

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004559

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

9.032.952

TOTAL .....

9.032.952

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001102

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - PE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	190.718
TOTAL .....					190.718

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004559	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	190.718
TOTAL .....								190.718

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001103

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	282.000
TOTAL .....					282.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004572	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	282.000
TOTAL .....								282.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001104

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.994.944

TOTAL .....

3.994.944

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004572

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

3.994.944

TOTAL .....

3.994.944

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001105

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.771.068
TOTAL .....					10.771.068

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004572	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.771.068
TOTAL .....								10.771.068

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001106

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	169.039
TOTAL .....					169.039

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004572	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	169.039
TOTAL .....								169.039

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001107

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

120.000

TOTAL .....

120.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004589

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

120.000

TOTAL .....

120.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001108

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	905.088
TOTAL .....					905.088

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004589	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	905.088
TOTAL .....								905.088

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001109

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.840.000
TOTAL .....					3.840.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004589	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.840.000
TOTAL .....								3.840.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001110

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.026
TOTAL .....					21.026

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004589	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	21.026
TOTAL .....								21.026

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001111

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFTO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	357.168
TOTAL .....					357.168

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004601	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	357.168
TOTAL .....								357.168

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001112

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFTO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	229.848
TOTAL .....					229.848

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004601	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	229.848
TOTAL .....								229.848

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001113

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFTO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.732.372

TOTAL .....

6.732.372

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004601

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

6.732.372

TOTAL .....

6.732.372

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001114

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFTO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.497
TOTAL .....					48.497

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004601	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.497
TOTAL .....								48.497

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001115

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

281.856

TOTAL .....

281.856

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004616

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

281.856

TOTAL .....

281.856

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001116

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

132.000

TOTAL .....

132.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004616

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

132.000

TOTAL .....

132.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001117

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

11.326.812

TOTAL .....

11.326.812

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004616

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

11.326.812

TOTAL .....

11.326.812

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001118

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

170.105

TOTAL .....

170.105

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004616

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

170.105

TOTAL .....

170.105

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001119

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Rural da Amazônia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.000
TOTAL .....					84.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004628	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	84.000
TOTAL .....								84.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
8100 - Relator Geral		81001120
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
LOCALIDADE BENEFICIADA		
1300000 - Amazonas		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento Fiscal		UF Rural da Amazônia
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
12.331.2109.2011		
Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares		

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
0	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	240.000
TOTAL .....			240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004628	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	240.000
TOTAL .....						240.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001121

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Rural da Amazônia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.262.152
TOTAL .....					3.262.152

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004628	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.262.152
TOTAL .....								3.262.152

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001122

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Rural da Amazônia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	69.063
TOTAL .....					69.063

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004628	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	69.063
TOTAL .....								69.063

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001123

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFTM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

168.000

TOTAL .....

168.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004645

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

168.000

TOTAL .....

168.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001124

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFTM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

751.224

TOTAL .....

751.224

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004645

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

751.224

TOTAL .....

751.224

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001125

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFTM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.648.404

TOTAL .....

4.648.404

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004645

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

4.648.404

TOTAL .....

4.648.404

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001126

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFTM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	73.179
TOTAL .....					73.179

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004645	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	73.179
TOTAL .....								73.179

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001127

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFJM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

204.000

TOTAL .....

204.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004656

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

204.000

TOTAL .....

204.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001128

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFJM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	21.000
TOTAL .....					21.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	21.000
TOTAL .....								21.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001129

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFJM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.006.104

TOTAL .....

4.006.104

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004656

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

4.006.104

TOTAL .....

4.006.104

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001130

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFJM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	32.089
TOTAL .....					32.089

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	32.089
TOTAL .....								32.089

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001131

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - CSF

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	144.000
TOTAL .....					144.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004666	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	144.000
TOTAL .....								144.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001132

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - CSF

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.680.000
TOTAL .....					1.680.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004666	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.680.000
TOTAL .....								1.680.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001133

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - CSF

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.843.608

TOTAL .....

4.843.608

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004666

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

4.843.608

TOTAL .....

4.843.608

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001134

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - CSF

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	84.613
TOTAL .....					84.613

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004666	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	84.613
TOTAL .....								84.613

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001135

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	263.148
TOTAL .....					263.148

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004678	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	263.148
TOTAL .....								263.148

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001136

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

619.644

TOTAL .....

619.644

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004678

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

619.644

TOTAL .....

619.644

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001137

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL .....

6.960.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004678

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL .....

6.960.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81001138**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	109.977
TOTAL .....					109.977

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004678	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	109.977
TOTAL .....								109.977

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
8100 - Relator Geral		81001139
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
4100000 - Paraná		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b>
Orçamento Fiscal		UTFP
<b>FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO</b>		
12.331.2109.2010		
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares		

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b>	<b>QUANTIDADE</b>
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1	600.000
TOTAL .....			600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004691	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	600.000
TOTAL .....						600.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001140

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UTFP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	996.000
TOTAL .....					996.000

TOTAL .....

996.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004691	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	996.000
TOTAL .....								996.000

TOTAL .....

996.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001141

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UTFP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

14.160.000

TOTAL .....

14.160.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004691

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

14.160.000

TOTAL .....

14.160.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001142

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UTFP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	122.343
TOTAL .....					122.343

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004691	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	122.343
TOTAL .....								122.343

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001143

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIFAL-MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

146.388

TOTAL .....

146.388

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004703

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

146.388

TOTAL .....

146.388

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001144

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIFAL-MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	37.200
TOTAL .....					37.200

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004703	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.200
TOTAL .....								37.200

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001145

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIFAL-MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.308.352

TOTAL .....

3.308.352

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004703

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

3.308.352

TOTAL .....

3.308.352

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001146

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIFAL-MG

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	41.235
TOTAL .....					41.235

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004703	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	41.235
TOTAL .....								41.235

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001147

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Itajubá

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	152.964
TOTAL .....					152.964

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004714	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	152.964
TOTAL .....								152.964

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001148

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Itajubá

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

390.000

TOTAL .....

390.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004714

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

390.000

TOTAL .....

390.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001149

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Itajubá

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL .....

3.600.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004714

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL .....

3.600.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001150

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Itajubá

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	63.360
TOTAL .....					63.360

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004714	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	63.360
TOTAL .....								63.360

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
8100 - Relator Geral		81001151
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
3500000 - São Paulo		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b>
Orçamento Fiscal		UFSP
<b>FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO</b>		
12.331.2109.2010		
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares		

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b>	<b>QUANTIDADE</b>
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	407.892
TOTAL .....				407.892	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS								
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004728	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	407.892
TOTAL .....						407.892		

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001152

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.880.000
TOTAL .....					2.880.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004728	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.880.000
TOTAL .....								2.880.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001153

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

14.746.284

TOTAL .....

14.746.284

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004728

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

14.746.284

TOTAL .....

14.746.284

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001154

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	232.467
TOTAL .....					232.467

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004728	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	232.467
TOTAL .....								232.467

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001155

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

168.000

TOTAL .....

168.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004739

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

168.000

TOTAL .....

168.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001156

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

495.660

TOTAL .....

495.660

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004739

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

495.660

TOTAL .....

495.660

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001157

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.427.388
TOTAL .....					4.427.388

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004739	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.427.388
TOTAL .....								4.427.388

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001158

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	44.299
TOTAL .....					44.299

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004739	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	44.299
TOTAL .....								44.299

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
8100 - Relator Geral		81001159
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	
Ajuste despesa - Classificação orçamentária	Apropriação - Inclusão	
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		<b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
2400000 - Rio Grande do Norte		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b>
Orçamento Fiscal		UFERSA-RN
<b>FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO</b>		
12.331.2109.2010		
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares		

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b>	<b>QUANTIDADE</b>
()	0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	156.000
TOTAL .....				156.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS								
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004752	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	156.000
TOTAL .....						156.000		

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001160

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFERSA-RN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

5.652

TOTAL .....

5.652

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004752

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

5.652

TOTAL .....

5.652

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001161

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFERSA-RN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.140.000

TOTAL .....

4.140.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004752

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

4.140.000

TOTAL .....

4.140.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001162

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFERSA-RN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

88.829

TOTAL .....

88.829

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004752

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

88.829

TOTAL .....

88.829

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001163

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIPAMPA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	192.000
TOTAL .....					192.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004766	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	192.000
TOTAL .....								192.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001164

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIPAMPA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

64.272

TOTAL .....

64.272

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004766

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

64.272

TOTAL .....

64.272

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001165

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIPAMPA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.435.676
TOTAL .....					5.435.676

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004766	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.435.676
TOTAL .....								5.435.676

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001166

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIPAMPA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	30.497
TOTAL .....					30.497

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004766	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	30.497
TOTAL .....								30.497

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001167

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	48.000
TOTAL .....					48.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004777	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.000
TOTAL .....								48.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001168

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.100
TOTAL .....					2.100

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004777	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.100
TOTAL .....								2.100

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001169

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.455.492
TOTAL .....					1.455.492

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004777	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.455.492
TOTAL .....								1.455.492

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001170

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	20.000
TOTAL .....					20.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004777	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.000
TOTAL .....								20.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001171

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	216.000
TOTAL .....					216.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004791	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	216.000
TOTAL .....								216.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001172

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	278.808
TOTAL .....					278.808

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004791	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	278.808
TOTAL .....								278.808

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001173

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.249.740
TOTAL .....					4.249.740

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004791	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.249.740
TOTAL .....								4.249.740

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001174

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	56.349
TOTAL .....					56.349

TOTAL .....

56.349

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004791	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	56.349
TOTAL .....								56.349

TOTAL .....

56.349

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001175

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	132.000
TOTAL .....					132.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004806	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	132.000
TOTAL .....								132.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81001176**

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.280.000
TOTAL .....					2.280.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004806	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.280.000
TOTAL .....								2.280.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001177

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.787.420
TOTAL .....					5.787.420

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004806	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.787.420
TOTAL .....								5.787.420

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001178

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

138.686

TOTAL .....

138.686

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004806

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

138.686

TOTAL .....

138.686

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001179

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	351.348
TOTAL .....					351.348

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004821	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	351.348
TOTAL .....								351.348

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001180

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.752.752

TOTAL .....

2.752.752

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004821

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

2.752.752

TOTAL .....

2.752.752

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001181

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

11.764.944

TOTAL .....

11.764.944

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004821

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

11.764.944

TOTAL .....

11.764.944

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001182

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	143.917
TOTAL .....					143.917

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004821	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	143.917
TOTAL .....								143.917

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001183

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. de Brasília

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	720.000
TOTAL .....					720.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004836	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	720.000
TOTAL .....								720.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001184

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. de Brasília

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.179.308

TOTAL .....

2.179.308

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004836

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

2.179.308

TOTAL .....

2.179.308

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001185

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. de Brasília

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

20.040.000

TOTAL .....

20.040.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004836

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

20.040.000

TOTAL .....

20.040.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001186

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. de Brasília

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	441.335
TOTAL .....					441.335

TOTAL .....

441.335

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004836	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	441.335
TOTAL .....								441.335

TOTAL .....

441.335

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001187

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	240.000
TOTAL .....					240.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004853	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	240.000
TOTAL .....								240.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001188

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

420.000

TOTAL .....

420.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004853

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

420.000

TOTAL .....

420.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001189

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	10.560.000
TOTAL .....					10.560.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004853	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.560.000
TOTAL .....								10.560.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001190

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	266.832
			TOTAL .....		266.832

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004853	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	266.832
						TOTAL .....		266.832

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001191

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	162.000
TOTAL .....					162.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	162.000
TOTAL .....								162.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001192

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	347.808
TOTAL .....					347.808

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	347.808
TOTAL .....								347.808

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001193

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.182.352
TOTAL .....					6.182.352

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.182.352
TOTAL .....								6.182.352

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001194

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	163.378
TOTAL .....					163.378

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004867	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	163.378
TOTAL .....								163.378

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001195

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Uberlândia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	552.000
TOTAL .....					552.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID RP

#### Valor Deduzido

004883	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	552.000
TOTAL .....								552.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001196

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Uberlândia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	288.000
TOTAL .....					288.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004883	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	288.000
TOTAL .....								288.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001197

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Uberlândia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

15.810.804

TOTAL .....

15.810.804

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004883

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

15.810.804

TOTAL .....

15.810.804

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001198

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Uberlândia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	227.936
TOTAL .....					227.936

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004883	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	227.936
TOTAL .....								227.936

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001199

### MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	168.000
TOTAL .....					168.000

TOTAL .....

168.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004895	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	168.000
TOTAL .....								168.000

TOTAL .....

168.000

### JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.